

CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 03/2011 – STAA/ARH

Estarão abertas, nos termos do Despacho n.º 1487/10-RUNESP de 06/12/2010, publicado no DOE em 08/12/2010 e com base no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2011, nos termos da Instrução 01/2005-CRH/PRAd, sob a égide da CLT/LC, no conjunto das disciplinas: **AVICULTURA; FISIOLOGIA ANIMAL I; FISIOLOGIA ANIMAL II; AVICULTURA ESPECIAL**, para o Curso de ZOOTECNIA, junto ao CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

### **1. DA REMUNERAÇÃO:**

1.1. O salário correspondente à função de Professor Assistente, na referência MS-2, corresponde a R\$ 2.382,88 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

OBS: Caso o candidato tenha obtido o título de Doutor (ref. MS-3), o salário será correspondente a R\$ 3.332,94 (três mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

1.2. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de **10/01/2011 a 04/02/2011**, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Apoio Administrativo – Área de Recursos Humanos, situada à Rod. Com. João Ribeiro de Barros (SP-294), km 651, Dracena - SP.

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1. possuir cédula de identidade ou, no mínimo, o protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. Ser graduado em curso superior e possuir, no mínimo, título de Mestre;

2.1.5. ter bons antecedentes;

2.2. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido de:

2.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro;

2.2.2. documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

2.2.3. documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa, podendo o comprovante ser substituído por certidão colhida na Internet, sítio [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

2.2.4. Curriculum Lattes, devidamente comprovado, inclusive contendo o histórico escolar do candidato, tanto da graduação como da pós graduação;

2.2.5. comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre;

2.2.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo – Área de Contabilidade e Finanças, no valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), em espécie;

2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais.

2.2.8. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Dracena, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço, profissão.

OBS.:

a) Os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3. e 2.2.5, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA XEROGRÁFICA, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição.

b) O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos sub-itens 2.2.2 e 2.2.3.

2.3. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no sub-item 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para: (18) 3821-8200.

### **3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007.**

3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de pós-graduação.

II - percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 3.1. deste Edital:

- a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Apoio Administrativo - Área de Recursos Humanos, que verificará a autenticidade e fará a análise da documentação apresentada.

3.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia **12/01/2011, a partir das 09 horas** e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

#### **4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:**

4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Dracena, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da

publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

## **5. DAS PROVAS:**

5.1. O concurso constará de:

5.1.1. Análise Curricular - serão analisadas as atividades de formação e experiências didática e científica, com maior relevância para aquelas relacionadas ao conjunto de disciplinas objeto do concurso, de acordo com os critérios de avaliação descritos a seguir:

- Formação/Títulos (pontuação máxima 3,0): entende-se como formação a obtenção de títulos referentes às atividades de graduação e pós-graduação na área de interesse do concurso;

- Atividades de orientação (pontuação máxima 1,0): serão consideradas as orientações em Estágios Supervisionados Obrigatórios, Conclusões de Curso, Iniciações Científicas, Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados, na área de interesse do concurso;

- Experiência no Ensino Superior (pontuação máxima 2,5): entende-se por experiência aulas efetivamente comprovadas, em cursos de nível superior de graduação ou pós-graduação, na área de interesse do concurso;

- Produção Científica (pontuação máxima 2,5): serão pontuadas as produções em forma de livros, trabalhos em periódicos, trabalhos em eventos científicos, boletins, palestras e prêmios.

- Participação em eventos científicos (pontuação máxima 1,0): serão consideradas as participações em Simpósios, Seminários, Congressos, Mesas Redondas, Encontros Científicos, Workshops, Palestras, Cursos e Estágios de Curta Duração, na área de interesse do concurso;

5.1.2. Prova didática - constará de aula teórica em nível de graduação sobre o conjunto de disciplinas objeto do concurso, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência, onde serão avaliados os aspectos descritos a seguir:

- Distribuição do conteúdo (pontuação máxima 2,0);

- Clareza (pontuação máxima 2,0);

- Segurança (pontuação máxima 2,0);

- Conhecimento demonstrado (pontuação máxima 2,0);

- Didática e Recursos utilizados (pontuação máxima 2,0).

5.2. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

5.3. As provas terão os seguintes pesos:

- Didática - peso 1.
- Análise Curricular - peso 2.

5.4. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.

#### **6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 07 (sete) atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão Examinadora.

6.2. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Comissão Examinadora.

6.3. Em caso de igualdade de pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate o § único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, quando for o caso.
- tenha obtido a maior média geral na prova de análise curricular;
- tenha obtido a maior média geral na prova didática.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. o candidato classificado em 1º lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2011.

7.2. o contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

8.2. Não serão devolvidas, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

8.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

8.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado – DOE, referentes ao presente concurso.

8.5. Este concurso terá validade de seis meses podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

8.6. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

(Processo 644/2010-CEDRAC)

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE CONCURSO**

1. Situação atual e perspectivas da avicultura de postura.
2. Sistemas de produção, instalações e equipamentos para poedeiras.
3. Manejo de aves de postura: fase de cria, recria e produção.
4. Fatores que afetam a qualidade dos ovos.
5. Programas de alimentação para poedeiras comerciais.
6. Localização, instalações e equipamentos de granjas de matrizes.
7. Manejo de matrizes na fase de cria, recria e produção.
8. Manejo dos ovos incubáveis.
9. Programa de alimentação para matrizes pesadas.
10. Criação de perus, codornas, perdizes, frangos especiais, faisão e outras aves.
11. Manejo alimentar para produção de perus, codornas, perdizes, frangos especiais, faisão e outras aves.
12. Fisiologia do Sistema Respiratório: transporte de gases no organismo
13. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo
14. Fisiologia da Termorregulação e do Estresse

## **ANEXO II**

### **BIBLIOGRAFIA:**

- ALBINO, L.F.T., VARGAS Jr, J.G., SILVA, J.H.V. Criação de frango e galinha caipira: avicultura alternativa. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2005. 124p.
- BERCHIERI, A.Jr. et al. Doenças das Aves. 2 ed. Campinas: FACTA, 2009. 1.104p.
- CARRER, C.C., KORNFELD, M.E. A criação de Avestruzes no Brasil, 1999, 304 p. (1999 Brasil Ostrich).
- COSTA, T. Alimentação de aves. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. 238p.
- COSTA, T. Galinha: Produção de ovos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 278p.
- COSTA, T. Produção de pintinhos: manual prático. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 191p.
- COSTANZO, L.S.. Fisiologia, 3ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2005. 392p.
- CUNNINGHAM, J.G.. Tratado de Fisiologia Veterinária, 3ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2004. 579p.
- ENGLERT, S. Avicultura. Tudo sobre raças, manejo e alimentação. 7ed. atual. Livraria e Editora Agropecuária Ltda. Guaíba, RS, 1998. 238p.
- FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D. Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda, 6ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2005. 454p.

Guyton, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 11ed. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, Brasil. 2006. 973p.

KAPIT, W.; MACEY, R.I.; MEISAM, E. Fisiologia - Um livro para colorir. 2ed. Editora Roca, São Paulo, Brasil. 2004. 161p.

LANA, G.R.Q. Avicultura. Livraria e Editora Rural Ltda, 2000, 253p.

MACARI, M., GONZALES, E. Manejo da Incubação. Jaboticabal: FACTA, 2003. 537p.

MACARI, M.; FURLAN, R.L.; GONZALES, E. Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte. 2ed. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 375p.

MACARI, M.; MENDES, A.A. Manejo de Matrizes. Campinas: FACTA, 2005. 421p.

MURAKAMI, A.E., ARIKI, J. Produção de codornas japonesas. 1998, 79p.

RANDALL, D.B.; WARREN-FRENCH, K. Eckert - Fisiologia Animal, 4ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2000. 729p.

REECE, W.O. Dukes Fisiologia dos Animais Domésticos, 12ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil. 2006. 856p.

SILVA, R.D.M., NAKANO, N. Sistema caipira de criação de galinhas. 1998, 110p. (Edições FEALQ).

Dracena, 06 de Janeiro de 2011.

WAGNER TONON

Supervisor Técnico de Seção

Seção Técnica de Apoio Administrativo

**Publicado no DOE em 07/01/2011 - Executivo I – Pág. 259.**